

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.758/2024**

Renova o credenciamento da Cooperativa Educacional de Linhares – CEL, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.258/2024 (Processo E-docs nº. 2022-3MJBB/CEE-ES nº. 076/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-03-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o credenciamento da Cooperativa Educacional de Linhares – CEL, situada na Rua Luíz Poltroniere, s/nº., Bairro Três Barras, município de Linhares, ES, mantida pela Cooperativa Educacional de Linhares - CEL, CNPJ nº. 36.023.422/0001-20, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola e do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2021.

Art. 3º Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Médio, a partir do início do ano letivo de 2021.

Art. 4º O mantenedor deverá incluir no CNPJ o nome fantasia da instituição.

Vitória, ES, 11 de março de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de março de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

